

**PORTARIA N.º 1435, de 03 de setembro de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 10/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista **PROVISÓRIA** dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA	724445732	II	S	II	M
BEMVINDA DE FATIMA ALVES	723673390	IV	E	IV	EE
ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	724912543	II	E	II	M
ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	724445740	II	E	II	M
FRANCINY DESQUIVEL DUTRA	725288523	II	S	II	EE
JULIETA ROSA SILVA	725604410	I	S	I	E
LUCI SILVA CATARINO	724455868	II	EE	II	M
MEIRE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	724943074	III	E	III	EE
NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	725289163	II	EE	II	M
RAILDA RODRIGUES DE LIMA	723065694	IV	E	IV	EE
ROSANGELA CARDOSO AMARAL	725598960	I	S	I	EE

**Art. 2º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**